



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 027 /85

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto 69.370 de 18/10/71), bem como os termos do Ofício nº 05/CGCEI/85;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica autorizado o pagamento de gratificação aos professores abaixo relacionados, por ministrarem aulas no mês de abril, para os participantes do "Curso Emergencial de Licenciatura Plena para Graduação de Professores da parte de Formação Especial do Currículo do Ensino de 2º Grau", conforme convênio nº 38/84, firmado entre a CENAFOR e esta FUFMT, executado pelo Departamento de Educação do CLCH.

Abril/85

- Profª. LÚCIA ELVIRA RIGOLIM DE ALMEIDA 1.500.000
- Profª. MARIA DE LOURDES DA SILVA CREPALDI 1.500.000

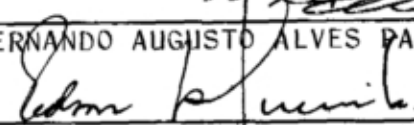
ARTIGO 2º - As despesas de que trata o artigo anterior, serão cobertas com recursos provenientes da Fonte 00 - Tesouro.

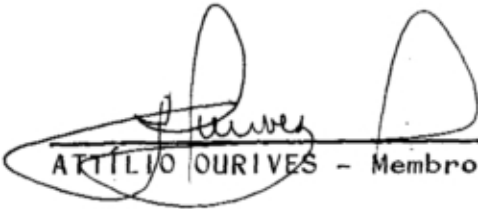
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 22 de maio de 1985.


EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente


BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - Membro


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - Membro


ATÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro